



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

PLANO DE TRABALHO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, HABILITADA PELA DA PORTARIA Nº 3.888 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

I) DO OBJETIVO

1. A SMS e a Santa Casa de Ourinhos estabelecem este Plano de Trabalho para a realização de transferência de recursos financeiros firmando de comum acordo;
2. Estima-se a liberação de repasse financeiro a SEGUNDA CONVENIENTE por meio de emendas parlamentares;
3. Auxiliar no custeio para aquisição de materiais de consumo, hospitalares e medicamentos, e serviços de terceiros;
4. Fica vedada a utilização desta transferência voluntária expressamente temporária, para custeio de despesas permanentes com pessoal conforme disposto no §10 do Art. 166 da Constituição Federal e Norma Técnica nº 6/2019 da Câmara dos Deputados;
5. O valor das emendas corresponde ao total de 500.000,00 (quinhentos mil reais);
6. Prazo: 5 (cinco) dias, após a liberação do recurso

II) DA INTRODUÇÃO

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos é o único hospital geral, filantrópico e sem fins lucrativos conveniado com o SUS. É o mais antigo do município com mais de 75 anos de existência. Sua missão é prestar assistência médico hospitalar nos termos do seu Estatuto Social, contando com profissionais capacitados e de melhores técnicas possíveis para restabelecimento da saúde das pessoas, melhorando a qualidade de vida, de acordo com os princípios do SUS.

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos sobrevive com recursos próprios e recursos provenientes do SUS, na ordem de 70% de sua receita operacional, contudo aplica cerca de 95 % de toda sua arrecadação para o atendimento dos pacientes do SUS, como a maioria dos hospitais filantrópicos do país, ou seja, acumula serviços prestados (ambulatoriais e internações) sem teto financeiro suficiente.

III) DAS METAS

Metas a serem atingidas

RUA WENCESLAU BRAZ Nº 33 – VILA MANO TELEFONE: (014) 3302 6100

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19.912-060 – OURINHOS/SP

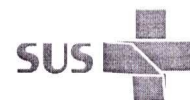


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



Custear parte das despesas hospitalares visando melhorias no atendimento aos usuários do SUS.

1. Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Realizar 750 internações/mês e 3.250 atendimentos ambulatoriais/mês correspondendo de alcance da produção conveniada.	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados no plano operativo, hospitalar e	<u>Produção relativa as internações e procedimentos ambulatoriais x 100</u> Quantidade pactuada dos agrupamentos

2. Meta Qualitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Atingir $\geq 90\%$ o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	Aplicar pesquisa de satisfação para os pacientes atendidos na instituição.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo" /Nº de questionários Aplicados X100

IV) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Cotação dos itens de consumo	Vigência contratual
2	Compra dos medicamentos/materiais/serviços	Vigência contratual

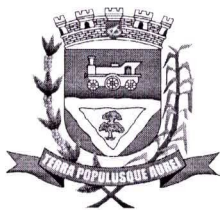
V) - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Início: A partir do recebimento do recurso.

b) Duração: Vigência do Termo Aditivo

RUA WENCESLAU BRAZ Nº 33 – VILA MANO TELEFONE: (014) 3302 6100

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19.912-060 – OURINHOS/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



VI) DA QUALIFICAÇÃO

a) Define-se como custeio para aquisição de materiais de consumo, materiais hospitalares, medicamentos e serviços de terceiros, visando manter a qualidade e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

IV) DO RECURSO

A SEGUNDA CONVENIENTE movimentará conta bancária na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0327, tipo de operação nº 003, Conta-Corrente nº 00003565-6, com agência em Ourinhos, em nome da mesma, para transferência do recurso objeto do presente plano de trabalho.

V) DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente Plano de trabalho incumbirá ao Município, a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Ourinhos, ao seu presidente ou representante legal designado.

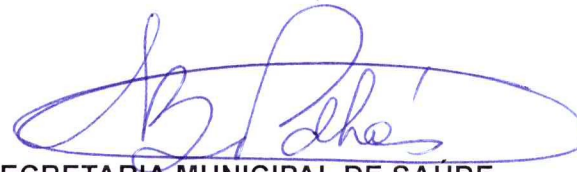
V) DOS RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

O valor previsto a ser repassado à **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS** pela SMS é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a emenda parlamentar para custeio dos itens constantes na alínea a da cláusula VI, do presente Plano de Trabalho.

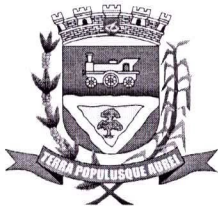
Ourinhos, 16 de janeiro de 2020


MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÁSSIA CRISTINA BORGES PALHAS
Secretária Municipal de Saúde



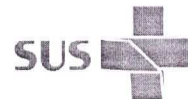


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA

CELSO ZANUTO

Presidente

TESTEMUNHAS:-

MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

ANA PAULA LEMES

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]